



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripé
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 11 de 17 de março DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ PAULINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Araripé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores/empregados dos órgãos e entidades das repartições Públicas Municipais o expediente do dia 19 de março de 2025;

Parágrafo Único. Ficam preservados os serviços essenciais na forma de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripé-CE, aos 17 de março de 2025.


JOSE PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal